



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RESOLUÇÃO 018/2024

Trata da revogação da Resolução 02/2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas - CMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

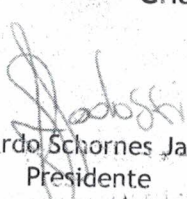
Considerando que este colegiado já manifestou aprovação de projeto de Lei para reconhecimento de áreas consolidadas pretéritas a Lei 1.899/2006.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução 02/2020 que trata de liberação de Certidão de Zoneamento, de forma precária, para Empresa FAG CNPJ: 95.226.676/0001-04

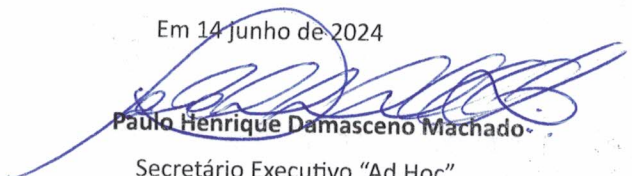
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 14 de junho de 2024.


Leonardo Schornes Jadossi
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 14 junho de 2024


Paulo Henrique Damasceno Machado

Secretário Executivo "Ad Hoc"

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina a Legislação pertinente, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas